

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	030/2019
Modalidade:	Pregão Presencial
Objeto:	Aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueado, tipo smartphone Android e de aparelhos telefônicos fixo visando atender as demandas do SENAR-AR/MS
Data/Hora da Sessão/Reunião:	29/03/2019 às 08h30

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	AZEVEDO & CARVALHO LTDA-ME (CNPJ 17.050.375.001-69)	01	R\$ 22.400,00
02	INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350.0001-12)	02	R\$ 6.700,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 29.100,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas nº 021/2019 e 022/2019, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

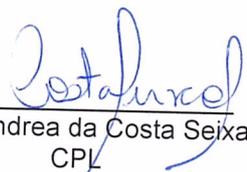
As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2019.


Gisele Andrea da Costa Seixas
CPL


Renise Marques de Sousa
CPL


Simone Cristina Muller
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **AZEVEDO & CARVALHO LTDA-ME** (CNPJ 17.050.375.001-69) a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01, no valor total de R\$ 22.400,00 (*vinte e dois mil e quatrocentos reais*) e **ININFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI** (CNPJ 08.091.350.0001-12) a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 02, no valor total de R\$ 6.700,00 (*seis mil e setecentos reais*).

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2019.


Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo